



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 139 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Segunda Feira, 21 de Outubro de 2013.

Poder
Executivo

Ano I
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013 – SRP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento Envelopes: Até às 09h30min. do dia 11/11/2013.

Início do Pregão: Dia 11/11/2013 às 10:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/10/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

Nova Santa Bárbara, 18 de Outubro de 2013.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES ESPECIALIZADOS, objeto do Pregão Presencial nº 004/2013.

Por este instrumento de rescisão de contrato firmado em 07 de março de 2013, entre o Município de Nova Santa Bárbara e a empresa INSTITUTO DE SAÚDE PRÓ-VIDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.676.139/0001-73, com sede administrativa na Rua Manoel Ribas, nº 1580, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, representada pelo Senhor Francisco Vieira Filho, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 1.561.738-1, inscrito no CPF sob n.º 040.369.724-72, tornamos público a rescisão do contrato para prestação de serviços médico hospitalares, cujo prazo de vigência é de doze meses.

Em data de dezesseis de agosto do corrente ano foi encaminhado notificação extrajudicial uma vez que os atendimentos médicos haviam sido suspensos por determinação judicial.

Através de Notificação Extrajudicial datada de 19/08/2013, o município notificou que a Contratada cumprisse o contrato pactuado, bem como impetrou ação de Notificação judicial no foro da Comarca de São Jerônimo da Serra. A Cláusula 6ª, § único, prevê a aplicação de multa de 20% do valor do contrato em caso de não cumprimento das obrigações assumidas.

EXTRATO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONSEQUENTE RESCISÃO CONTRATUAL.

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walter Guimarães da Costa nº 512.

Contratada: INSTITUTO DE SAÚDE PRÓ-VIDA, CNPJ nº 05.676.139/0001-73, Endereço: Rua Manoel Ribas, 1580, na cidade de Assaí, Estado do Paraná

Objeto do contrato: Pregão Presencial n.º 004/2013, para a prestação de Serviços Médico-Hospitalares e Exames Especializados em diversas áreas da Saúde, contrato nº 006/2013.

Motivo: Paralisação e abandono das obrigações assumidas no contrato n.º 006/2013.

Fundamento da rescisão: Cláusula 6ª, parágrafo único.

Penalidade: Rescisão contratual e Aplicação da multa pecuniária de 20% do valor da obra, conforme § único da cláusula 6ª.

Publique-se.

Nova Santa Bárbara, 18 de Outubro de 2013.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>